



IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO

REGULAMENTO

O IV Concurso de Fotografia do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio tem por objetivo premiar as melhores imagens produzidas por fotógrafos brasileiros, amadores e profissionais, residentes no Japão.

Ao inscrever-se no concurso, os participantes aceitam todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Regulamento.

As inscrições são gratuitas.

I - TEMA

O tema escolhido para o concurso fotográfico foi “A família brasileira no Japão”.

II - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre 14 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023. As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição.

Podem participar todos os cidadãos brasileiros residentes no Japão, divididos em duas categorias:

- CATEGORIA INFANTIL: participantes com até 12 anos de idade, nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010; e

- CATEGORIA GERAL: participantes a partir de 13 anos, nascidos até 31 de dezembro de 2009.

As fotos devem ser preferencialmente recentes, porém também serão aceitas fotografias tiradas em qualquer época. Todas devem ser inéditas, ou seja, não deverão ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, e nem premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

As fotos (ou link para download) devem ser enviadas para o endereço fotografiaconsulado@gmail.com, e a ficha de inscrição deverá ser preenchida em <https://tinyurl.com/yxeytduv>. Fotos analógicas devem ser digitalizadas pelos participantes antes do envio.

Cada participante pode enviar um máximo de 5 fotografias. Cada foto inscrita deve ser acompanhada de uma ficha de inscrição separada.

Os trabalhos deverão ser originais e exclusivos da autora ou autor; a inscrição é individual, vedada a coautoria.

Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, inclusive por qualquer possível reclamação por direitos de imagem. Nas fotos em que uma pessoa esteja reconhecível, o participante deverá apresentar autorização do modelo ou, no caso de menores, dos pais ou responsáveis. Modelo de autorização, a ser preenchido, impresso, assinado e encaminhado por e-mail junto com as fotos, está disponível [aqui](#).

Fotografias que incluam obras de arte, esculturas etc., serão aceitas caso não infrinjam direitos autorais.

Fotos com conteúdo sexual explícito, obsceno, difamatório, violento ou relativo a temas considerados inapropriados pelos organizadores serão desqualificadas.

É vedada a participação de funcionários do Consulado e seus familiares diretos no concurso.

III - FORMATO E APRESENTAÇÃO DAS FOTOS

As fotografias devem ser enviadas em formato JPG ou JPEG, em alta resolução, com pelo menos 300 DPI, sem alteração de escala ou resolução em relação ao arquivo original.

Cada fotografia inscrita deverá estar acompanhada da ficha de inscrição correspondente, da qual constará título e descrição simples da fotografia (ex.: "minha mãe preparando o jantar", "José indo para o trabalho" etc.), nome da autora ou autor, endereço residencial completo, telefone e e-mail. Omissão de informação ou falsa informação resultará em desqualificação.

Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.

Ao inscrever-se, os participantes cedem ao Consulado-Geral do Brasil e ao Ministério das Relações Exteriores os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em publicações ou campanhas promocionais e institucionais do Consulado. A utilização e difusão das obras será feita sempre com menção à autora ou autor, e sem finalidade lucrativa.

A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o uso, em todas as suas modalidades, em território brasileiro e no exterior.

IV - SELEÇÃO

Após o término do período de inscrições, a comissão técnica fará pré-seleção das 10 melhores fotografias de cada categoria. A comissão técnica será composta por

funcionários do Consulado e ao menos um fotógrafo profissional convidado.

A seleção do vencedor será realizada por um júri oficial, a ser composto por ao menos um fotógrafo profissional.

A escolha das fotos pré-selecionadas e da vencedora ocorrerá conforme critérios de qualidade técnica, originalidade, criatividade e fidelidade ao tema.

A comissão técnica e o júri oficial terão autonomia na realização da pré-seleção e seleção do vencedor, não cabendo qualquer recurso.

As fotos selecionadas serão publicadas nas mídias do Consulado a partir de fevereiro de 2023.

V - PREMIAÇÃO

O primeiro colocado da Categoria Geral ganhará o prêmio em dinheiro no valor de 50 mil ienes, oferecido pela empresa Alfainter, e troféu, oferecido pela TMK.

O primeiro colocado da Categoria Infantil ganhará prêmio em dinheiro no valor de 10 mil ienes e Certificado de Mérito emitido pelo Consulado.

Os 10 participantes de cada categoria com fotos pré-selecionadas receberão um certificado de reconhecimento do Consulado.

VI - RESULTADO

A divulgação dos resultados finais ficará a cargo do Consulado, que anunciará os pré-selecionados pelo site institucional e redes sociais, até 24 de fevereiro de 2023.

A Exposição das fotos selecionadas ocorrerá no hall de atendimento do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio, após a divulgação do resultado final.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pelo Consulado, em comum acordo com membros da comissão técnica e do júri oficial.

REALIZAÇÃO



APOIO E PATROCÍNIO

